



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404 de 17 de Novembro de 2021 que alterou as Leis 848/1990, 1231/1999, 1673/2008 e 2215/2018

ATA 12/2023

Aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três, compareceram na sala de reunião dos Conselhos localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, para a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA os representantes: Camila Elias, representante do Conselho Regional de Psicologia CRP08/PR, Gabrielle Machado Garollo, representante do Conselho Regional de Serviço Social CRESS/PR, Bruna Luana de Souza Javorski e Lindamir de Paula Santos Raimundo – representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, Rayane Emanuele Silva, representante do Grupo de Escoteiros Monte Alegre - GEMA, Tatiane de Lima Proença, representante da Secretaria Municipal de Educação – SME, Isabel Alves Machado, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Carla Rosana Merhy de Oliveira, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Adriana Martins Ferreira dos Santos, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Patrícia Aparecida Polli, representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional – SMTIC, Rehanthon Leoni Bahena - representante da Secretaria Geral de Gabinete – SGG, Ricardo Assis dos Santos, representante da Associação Educacional Fanuel - Guarda Mirim TB, Francieli Xavier – Conselheira Tutelar, Cassiana Lima da Silva – Conselheira Tutelar, Doralice Lemes Ferreira – Núcleo Regional de Educação – NRE, Dra. Thaís Bueno Martins Ribeiro – 3º Promotoria de Justiça e Niama Cristini Gris secretária executiva do CMDCA. A reunião foi iniciada pela conselheira Bruna, que informou que a presidente Lindamir iria chegar alguns minutos depois, uma vez que precisou realizar atendimento no setor de trabalho. Bruna informou que a comissão realizou a finalização do Edital referente destinação do recurso do Fundo da Infância e Adolescência – FIA Municipal, e que foi encaminhado para análise no setor de controladoria do Município, com previsão de publicação até 30/11/2023. Na sequência, Lindamir deu sequência à pauta do convite da reunião, tendo passado a palavra para Doralice, Técnica Pedagógica da Educação em Direitos Humanos e SERP do Núcleo Regional de Educação - NRE, que passou a realizar a apresentação de dados referente ao sistema, que tem como objetivo principal ser uma ferramenta mais efetiva na luta contra o abandono escolar. Apresentou quanto ao funcionamento do sistema, perfis cadastrados, como realizam o acesso e registros de faltas. Dra. Thaís mencionou quanto a importância do fluxo de atendimento em relação as intervenções que são realizadas pela Escola, Conselho Tutelar e quanto a atuação do Ministério Público em situações em que não houve resolução dos casos. Doralice ponderou quanto a importância do trabalho ser realizado em parceria com a rede de proteção, uma vez que o NRE atua em sete Municípios, tendo uma demanda grande de trabalho. Relatou quanto aos registros dos contatos que são realizados pela Escola, com objetivo de incentivar quanto ao retorno dos alunos faltantes para Escola, tendo destacado quanto a efetividade de retorno quanto o contato é frequente. Informou que até o momento havia registros de 375 casos encaminhados para Conselho Tutelar e 15 encaminhados para o Ministério Público. Dra. Thaís mencionou que começou a atuar no Município desde Abril do corrente, e que considera muito importante a utilização do sistema para registro das intervenções realizadas, e que inclusive fez uma recomendação administrativa para reforçar quanto a utilização. Destacou quanto a importância de serem esgotadas as tentativas antes de encaminhamento para instauração de procedimento administrativo, e quando realizados, realiza reunião com responsáveis legais, com objetivo de tentar compreender quanto aos motivos das faltas/ evasão escolar, realiza advertência e estabelece um prazo para retorno para a Escola. Também destacou quanto a percepção de casos de adolescentes que deixam de frequentar as aulas por motivo de sofrerem algum tipo de *bullying*, tendo destacado



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404 de 17 de Novembro de 2021 que alterou as Leis 848/1990, 1231/1999, 1673/2008 e 2215/2018

quanto a importância de atuação da rede de proteção no sentido de atuar na garantia de direitos. Doralice também mencionou quanto a outros motivos de evasão escolar, que foram apontados no levantamento, dando destaque aos agravos do pós pandemia. Informou quanto ao planejamento que vem sendo realizado para realização de palestras nas Escolas, afim de sensibilização. Doralice também mencionou quanto a organização do fluxo, em que serão estabelecidos prazos para devolutiva. Lindamir mencionou que também participou de reunião da rede de proteção, em que foi mencionado quanto aos principais motivos de evasão escolar e ponderou quanto a importância de trazer para discussão. Doralice mencionou quanto ao trabalho do Conselho Tutelar em relação a essa questão, e ponderou quanto a importância dos mesmos se manifestarem em relação ao trabalho que vem sendo desenvolvido em parceria. A conselheira tutelar Francieli manifestou que o SERP não é prioridade para atuação dos conselheiros tutelares, uma vez que há casos mais graves para serem atendidos. Relatou que em casos que buscam realizar atendimento há dificuldades em relação a endereços, que muitas vezes estão desatualizados, e que também não há descrição quanto ao trabalho de busca realizado pela Escola, que antecede ao encaminhamento para Conselho Tutelar. Lindamir mencionou quanto a falta de comunicação, e que a questão de não frequência escolar precisa de um olhar diferenciado, uma vez que muitos casos podem estar associados a outras problemáticas, tendo citado quanto a possíveis situações de violação de direitos. A conselheira tutelar Francieli ponderou novamente sobre a prioridade de atendimento, tendo destacado quanto a alta demanda de casos de abusos e violências. Lindamir destacou quanto a importância da atuação da rede de atendimento de maneira articulada, tendo enfatizado quanto ao trabalho desenvolvido em relação a campanha de vacinação de crianças e adolescentes. Ainda em relação a questão de vacina a conselheira tutelar Cassiana mencionou quanto a atuação dos conselheiros tutelares em relação aos casos que foram encaminhados para atendimento. A conselheira Francieli solicitou que o Conselho Tutelar seja envolvido nas discussões sobre fluxos de atendimento, afim de poderem manifestar quanto a possibilidade de atuação. Dra. Thaís enfatizou quanto a importância do trabalho em parceria, quanto a colaboração de cada ator envolvido. Ainda em relação a essa questão, Lindamir mencionou quanto a importância do CMDCA estar presente. A conselheira Gabrielle sugeriu quanto a ser verificado a possibilidade de ser feito um perfil de acesso único para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, afim de centralizar quanto aos dados de baixa evasão escolar e assim facilitar a organização do trabalho. A conselheira Isabel mencionou quanto ao retorno da cobrança das condicionalidades em saúde referente ao Programa Bolsa Família, e ponderou quanto a demanda de trabalho dos profissionais envolvidos. Também mencionou quanto a melhorias no atendimento de casos que são prioritários para atendimento após ter sido definido a estratificação de risco. A conselheira Adriana mencionou quanto a necessidade de aumentar o número de profissionais para atendimento, sinalizar para gestores municipais quanto as necessidades em relação a implementação de política pública. A conselheira Bruna manifestou quanto a utilização do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA, tendo destacado quanto ao recebimento de uma recomendação recebida do tribunal de contas em relação ao levantamento de dados de atendimentos prestados. As conselheiras tutelares presentes na reunião se manifestaram, tendo mencionado que sabem quanto a importância da alimentação do sistema, porém que o funcionamento do mesmo é ruim, que é pesado, portanto demanda de uma rede de internet com melhor capacidade de processamento. Também destacaram quanto a importância de demais atores da rede de atendimento participarem da capacitação referente ao sistema, afim de entenderem quanto ao funcionamento desse, bem como quanto a necessidade de cumprimento dos prazos para ser dado sequência no atendimento/ alimentação do sistema. Dra.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404 de 17 de Novembro de 2021 que alterou as Leis 848/1990, 1231/1999, 1673/2008 e 2215/2018

Thaís destacou quanto a ter participado de uma reunião com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, em que também foi destacado e solicitado quanto a recomendação de utilização do SIPIA, afim de levantamento de dados. Sugeriu quanto aos conselheiros tutelares elaborarem um documento com descrição do que precisam para passar a utilizar o sistema. A conselheira Carla perguntou sobre o andamento/ publicação do edital referente ao recurso do Fundo da Infância e Adolescência – FIA Municipal, tendo sido mencionado que está em análise no setor de controladoria do Município. O conselheiro Ricardo ressaltou quanto a ter dado ciência para a presidente do CMDCA em relação a abertura do edital referente ao processo seletivo 2023 para o Programa “Aprender Fazendo” da Guarda Mirim, tendo mencionado quanto ao cumprimento da Resolução CMDCA nº 22/2023 que trata sobre a reserva de vagas ao público prioritário da Política de Atendimento á Criança e ao Adolescente em Programas Cadastrados no Município. Nada mais havendo a tratar, eu Niama Cristini Gris lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e demais presentes.